



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 422/03

DE 23 DE JULHO DE 2003.

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de A-  
lagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Funda-  
mental Mônica Rosa de Jesus, localizada no Povoado Retiro, Zona Rural de Junqueiro  
- AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos jurídicos se reproduzirão a  
04 de março de 1985.

Junqueiro, 23 de julho de 2003.

JOÃO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO

Esta Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria  
Municipal de Administração, aos 23 de julho de 2003.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO